

Regras Gerais de Funcionamento do Colégio - 2018

O Código de Convivência do Colégio João XXIII está disponível no site, em "LINKS ÚTEIS".

UNIFORME ESCOLAR

- Uso obrigatório do Maternal ao 9º ano.
- do Maternal ao 4º ano: parte superior e inferior.
- do 5º ano ao 9º ano: somente vestuário da parte superior.
- Uso de vestuário adequado para as aulas de Educação Física.

ANIVERSÁRIOS

Da Educação Infantil até o 4º ano do EF: depois de combinar com a professora, a família deverá dirigir-se à Secretaria da Etapa para realizar os necessários encaminhamentos.

AGENDA

- Uso obrigatório da Classe-Bebê ao 8º ano.

HORÁRIO ESCOLAR

- Turno da manhã: das 7h40min às 12h10min
- Turno da tarde: das 13h30min às 18h
- Estudantes da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental podem optar, na Secretaria da Escola, pelo serviço de hora excedente até às 19h.

TURNO INVERSO

- A partir do 5º ano todos os estudantes terão aulas no

turno inverso.

- **Horários de Aula:**
 - Do 5º ao 9º, das 13h30min às 15h10min;
 - Ensino Médio, das 13h30min às 17h45min.
- **Dias de Aula:**
 - 5º e 6 anos na segunda-feira;
 - 7º e 8º anos na quinta-feira;
 - 9º ano e Ensino Médio na terça-feira.

ATRASOS

- Do 6º ano até o Ensino Médio, os estudantes atrasados deverão dirigir-se à Secretaria da Etapa para registro, e só poderão entrar em sala de aula no 2º período, que se inicia às 8h30min.
- Em dia de prova, a entrada do estudante atrasado só será permitida se nenhum outro colega tiver saído de sala. Neste caso a autorização de ingresso será dada na Secretaria da Etapa.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas ao retorno do estudante à Escola, de acordo com o regimento escolar.
- O estudante que faltar a atividades avaliativas perderá o direito da pontuação da referida avaliação, caso suas

justificativas não sejam aceitas.

- A família será comunicada quando a justificativa não tiver sido aceita.

MERENDA

- O Colégio João XXIII adota o Guia Alimentar da População Brasileira, elaborado pelo Ministério da Saúde, como referência para o seu trabalho nutricional.
- Da Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental, a Escola oferece merenda procurando desenvolver hábitos alimentares saudáveis e relações de sociabilidade.
- O cardápio, elaborado pela nutricionista da Cantina e revisado e autorizado pela nutricionista da Escola, é encaminhado mensalmente para as famílias.
- Para a Classe-Bebê, 3º e 4º anos, o lanche é opcional. A família que não optar pela merenda deve fazer o cancelamento com a Secretaria da Escola, pelo telefone

3235-5022

ou pelo email

ensino@joaoxxiii.com

- Alunos do 5º ano ao Ensino Médio serão responsáveis pelo seu lanche.

SAÍDA DOS ESTUDANTES DURANTE AS AULAS E FALTAS

- Os pais que precisarem retirar estudantes mais cedo deverão dirigir-se à Secretaria de sua Etapa (estudantes até o 5º ano) ou à Coordenação de Turno (estudantes do 6º ano ao EM).
- A retirada de estudantes por terceiros deverá ser feita mediante autorização dos pais junto à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- Os estudantes que necessitarem se ausentar por razões especiais, durante o período de aula, deverão apresentar autorização dos pais e/ ou responsáveis à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- O estudante que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar atestado médico à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- A previsão de afastamento do estudante por vários dias deverá ser comunicada com antecedência à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- Os estudantes do 6º ano ao

EM que apresentarem atestado médico no prazo previsto (até 72h após seu retorno à Escola) poderão realizar as avaliações periódicas, conforme Regimento Escolar. Outras justificativas serão recebidas, porém, haverá análise pela Equipe Técnica para aceitação.

MEDICAÇÃO

- Só acontecerá mediante autorização dos pais e com prescrição médica (por escrito ou via telefone).
- Em casos de urgência, a Escola mantém convênio com a Ecco-Salva.

EVENTOS E SAÍDAS DE CAMPO

- Serão comunicados com antecedência.
- O pagamento dessas atividades será realizado via DOC, excetuando-se passeios com pernoite.

OUTROS

- Materiais esportivos não podem ser levados para a sala de aula (5º ano ao Ensino Médio) e deverão ser guardados na Secretaria da Etapa com a devida identificação.
- A Escola não se responsabilizará pelo extravio de materiais

dos estudantes.

- Somente mediante "Carteirinha da Biblioteca" será realizado o empréstimo de material esportivo (Ginásio).
- O estudante do 6º ano ao Ensino Médio receberá espaço individual em armário para guardar seu material, responsabilizando-se pelo seu cadeado e pelo registro na Coordenação de Turno.
- Roupas e materiais perdidos podem ser entregues nas Secretarias das etapas, que também pode encaminhar estudantes e famílias que procuram por seus pertences aos Achados e Perdidos do Colégio.
- Famílias que buscam seus filhos em transporte próprio devem colaborar para manter a fluidez do trânsito no local.

